



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 1050/2014
Data 23, 12, 2014
Prof. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO Nº 545/2014

Fixa o valor do valor do VRTMI
(valor de Referência do Tesouro
Municipal de Itarana) para o
exercício de 2015.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 652/2001.

DECRETA:

Art. 1º O valor de Referência do Tesouro Municipal de Itarana – VRTMI, para o exercício de 2015, é de **R\$ 2,6871 (dois reais e seis mil oitocentos e setenta e um décimos de milésimo de real).**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 437/2014

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 19 de dezembro de 2014.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana.